



**PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

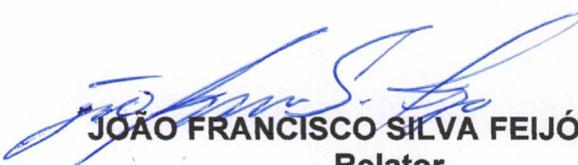
Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando a Proposição 094/2022 com indicativo de Projeto de Lei – “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso de capacitação de primeiros socorros aos funcionários das escolas e creches da rede de ensino municipal e particular, e dá outras providências**”. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 05 de julho de 2022.


EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP
Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB
Secretário


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB
Relator



PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei Nº031/2022 – “*Altera o Art. 5º da Lei Municipal nº 1.570/2002, que determina a alíquota do valor mensal do consumo total de energia elétrica constante na fatura, e dá outras providências*”. A comissão determina que o projeto seja baixado em comissão para estudo.

SALA DAS COMISSÕES, 05 de julho de 2022.


EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP
Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB
Secretário


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB
Relator



**PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei Nº032/2022 – “**Altera o Art. 3º da Lei Municipal 2.585/2022 que dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências**”. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 05 de julho de 2022.


EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP
Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB
Secretário


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB
Relator



**PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei Nº033/2022 – “Institui Diário Oficial Municipal Eletrônico do Município de Barra do Ribeiro e dá outras providências”. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 05 de julho de 2022.


EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP
Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB
Secretário


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB
Relator